

312.280/2016, **notificar extrajudicialmente** essa empresa a cumprir a penalidade da multa imposta por descumprimento contratual cujo valor corresponde a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devendo esta quantia ser recolhida através de depósito identificado no Banco do Brasil, agência nº 1674-8 Setor Público, conta corrente nº 10077-3, em nome do Hospital Ophir Loyola, CNPJ: 08.109.444/0001-71, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças
Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 144697

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2017NE00085
Valor: R\$ 26.854,00
Data de emissão: 03/02/2017
Processo nº 2015/443886
Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2016
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669
Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 144730

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2017NE00093
Valor: R\$ 27.006,00
Data de emissão: 03/02/2017
Processo nº 2015/443886
Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2016
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669
Contratado: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 144738

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº061/2017/GESP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015. **CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; **CONSIDERANDO**, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;

RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
1.	ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS	57192751/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
2.	BRUNA DIAS FERNANDES	57196367/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
3.	CLAUDETE LOBATO DOS SANTOS	57197092/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
4.	ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	57198020/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
5.	ELKE MARLA DIAS DE SOUZA	57197988/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
6.	GISELY ROCHA MIRANDA	57195540/1	ENFERMEIRA	EXCELENTE
7. I	ISAMU KOMATSU LIMA	54194948/1	MÉDICO	BOM
8.	LILIAN BRAGA DE LIMA	57197493/1	ASSISTENTE ADMININTRATIVO	BOM
9.	LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	54190745/2	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	BOM
10.	MARIA DE BELÉM MENEZES DE JESUS	57193121/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
11.	MALU MIRIAM COSTA NERI	57188645/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
12.	MICHELE MEIRELLES MACEDO DA SILVA	57199083/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
13.	MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA	57194648/1	ENFERMEIRA	BOM
14.	MARLUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	57198559/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
15.	RENATO VALÉRIO RODRIGUES CAL	55590168/2	MÉDICO	BOM
16.	ROSILDA DO SOCORRO FEIO YOSHIOKA	57193104/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
17.	ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	57193858/1	ENFERMEIRA	BOM
18. S	SILVANA APARECIDA MORAES	57196545/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
19.	VIVIANE MARCONDES DE LIMA	57195668/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
20.	VALDETE TAVARES DO NASCIMENTO	57193744/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de fevereiro de 2017.
Rosangela Brandão Monteiro
Presidente/FSCMP

Protocolo: 144556